



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA N° 005 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

“CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL AO SERVIDOR ALFREDO FOGAÇA NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado sob nº **4218/2025**.

CONSIDERANDO o Impacto de folha/Contabilidade – Memorando nº **009/2026/CMGN/DA/SC**.

CONSIDERANDO o regular Processo Administrativo nº **SRH002/2026**.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 007/2022, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Poder Legislativo Municipal.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** ao servidor **ALFREDO FOGAÇA NETO**, servidor efetivo sob matrícula 120, empossado 02/02/2015, exercício em 02/02/2015, ocupante do cargo de **Controlador Interno** nesta Augusta Casa de Leis, conforme Art. 33º, Parágrafos 1º e 2º, Art. 34, § 1º, inciso V, Art 34, § 4º e § 5º da Lei Complementar 259/2017, devendo ser enquadrado na **CLASSE “E” e NIVEL “11”**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, ao vigésimo segundo dia do mês de janeiro de 2026.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA
Presidente

Registrada na Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal.

MARIA JANETE RODRIGUES DE LIMA
Secretária Geral